



**EDITAL Nº 50/UNOESC/2011**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atendimento ao Convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC sob nº 9.362/2010-9:

Item	Equipamento/Especificações	Quant.	Unid.
01	<p><b>Forno de Microondas para digestão de amostra;</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>- Forno de microondas para digestão de amostra, Rotor 48MF50, 16 vasos de pressão MF50, 1 Rack 24,</p> <p>Acessórios: Sensor de temperatura por IR e Sensor de Pressão/ Temperatura M50.</p> <p>- Manual de Instrução, Garantia de 12 meses a partir da data de embarque, instalação e treinamento Operacional.</p> <p><b>Valor do equipamento U\$ 26.388,00</b></p> <p>Utilizado cotação do dólar do dia 30/08/2011 de R\$ 1,60 totalizando o valor de R\$ 42.220,80 (quarenta e dois mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).</p>	1	Und
02	<p><b>Analizador Orgânico Elementar</b></p> <p><b>Descrição:</b></p> <p>Analizador orgânico elementar, microprocessador, capaz de operar em vários modos de análise: determinação simultânea de carbono, hidrogênio e nitrogênio; determinação simultânea de carbono, hidrogênio, nitrogênio e enxofre e/ou a determinação de oxigênio. Quantidade de amostra: 0,1 e 500 miligramas. Para amostras líquidas ou sólidas. Unidade básica com tradutor de pressão, 3 portas padrão RS-232 e injetor automático. Acessórios: ultramicrobalança. Regulador de pressão para gás He ou Ar, de dois estágios, diafragma metálico para gases de alta pureza para uso com Analisador Elementar CHN (conexão com cilindro CGA 580). Regulador de pressão para gás oxigênio de alta pureza. Regulador de Pressão para gases Nitrogênio ou Argônio, regulador de pressão de um estágio, diafragma metálico para gases de alta pureza, para uso em</p>	1	Und



Item	Equipamento/Especificações	Quant.	Unid.
	Analisador Elementar CHN (conexão com cilindro CGA 540). - Manual de Instrução, Garantia de 12 meses a partir da data de embarque, instalação e treinamento Operacional. <b>Valor do equipamento U\$ 61.987,00</b> Utilizado cotação do dólar do dia 30/08/2011 de R\$ 1,60 totalizando o valor de R\$ 99.179,20 (noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).		

### JUSTIFICATIVAS:

**Da Dispensa:** Justificamos a dispensa de licitação pelas seguintes considerações:

- Se trata de bem destinado exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos por instituição oficial de fomento a pesquisa (FAPESC) credenciada no CNPq para esse fim específico entendemos pela dispensa de licitação com fundamento no art. 24 inciso XXI da Lei nº 8.666/1993.

**Da escolha do fornecedor:** A escolha do fornecedor foi dada com base no menor preço e considerando questões técnicas do equipamento.

- O Setor de Compras da Unoesc realizou pesquisa de mercado com fornecedores que revendem o equipamento no Brasil e também direto com o fabricante do equipamento nos Estados Unidos e constatou-se que mesmo a Unoesc tendo que custear as despesas de tramites de importação de tal equipamento é viável adquirir o mesmo do fabricante conforme orçamentos em anexo, sempre resguardando o critério do menor preço e do equipamento que realmente atende as necessidades do objeto ora em análise, visando a observância legal do princípio da economicidade e da melhor vantagem para a Instituição. Por estas razões, entende que a escolha do fornecedor ora apresentado atende aos requisitos legais previstos. Há que estabelecer uma perfeita e harmoniosa relação entre o custo e o benefício alcançado.

**Do Preço:** A seguir apresentamos comparação de preços no mercado interno e mercado externo justificando assim as razões da escolha do fornecedor do equipamento:



**Nota 01. Para o item 01 adquirido diretamente do fabricante (importação).**

- A empresa **PerkinElmer For The Better**, apresentou menor preço com proposta no valor de U\$ 26.388,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e oito dólares), utilizado cotação do dólar do dia 30/08/2011 de R\$ 1,60 totalizando o valor de R\$ 42.220,80 (quarenta e dois mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).
- A empresa **Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda**, apresentou proposta no valor de EU\$ 23.491,12 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e um euros e doze centavos) utilizando cotação do euro do dia 30/08/2011 de R\$ 2,30 totalizando o valor de R\$ 54.029,57 (cinquenta e quatro mil vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).
- A empresa **Verde Analítica Com. de Inst. Para Laboratório Ltda**, apresentou proposta de U\$ 46.435,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco dólares) utilizando cotação do dólar do dia 30/08/2011 de R\$ 1,60 totalizando o valor de R\$ 74.296,00 (setenta e quatro mil duzentos e noventa e seis reais).

**Nota 02. Para o Item 01 adquirido e entregue no Brasil pelo vendedor nacional:**

- A empresa **PerkinElmer Representações Comerciais Ltda**, apresentou proposta no valor de R\$ 109.418,45 (cento e nove mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).
- A empresa **Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda**, apresentou proposta no valor de R\$ 121.039,50 (cento e vinte e um mil trinta e nove reais e cinquenta centavos).

**Nota 03. Para o item 02 adquirido diretamente do fabricante (importação).**

- A empresa **PerkinElmer For The Better**, apresentou menor preço com proposta no valor de U\$ 61.987,00 (sessenta e um mil novecentos e oitenta e sete dólares), utilizado cotação do dólar do dia 30/08/2011 de R\$ 1,60 totalizando o valor de R\$ 99.179,20 (noventa e nove mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).



- A empresa **Labcontrol Instrumentos Científicos Ltda**, apresentou proposta no valor de EU\$ 58.471,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e um euros), utilizando cotação do euro do dia 30/08/2011 de R\$ 2,30 totalizando o valor de R\$ 134.483,30 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

**Nota 04. Para o Item 02 adquirido no Brasil diretamente do vendedor nacional:**

- A empresa **PerkinElmer Representações Comerciais Ltda**, apresentou proposta no valor de R\$ 239.081,80 (duzentos e trinta e nove mil oitenta e um reais e oitenta centavos).
- A empresa **Labcontrol Instrumentos Científicos Ltda**, apresentou proposta no valor de R\$ 245.995,25 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

**Da Importação:** O processo de importação será através da empresa **Condor Internacional S/S Ltda** que apresentou proposta estimada para importação do item 01 e 02 no valor de R\$ 16.155,36 (dezesesseis mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Joaçaba – SC 30 de Agosto de 2011.

---

Lindamir Secchi Gadler  
Coordenadora Administrativa  
UNOESC Campus Joaçaba



**PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA:**



**PARECER DA DIRETORIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:**

É dispensável a licitação, com fundamento no art. 24 inciso XXI da Lei nº 8.666, de 1993 (e atualizações), a favor da empresa:

- **PerKinElmer For the Better** para aquisição do item 01 no valor de U\$ 26.388,00 do item 02 no valor de U\$ 61.987,00 + custas de desembaraço aduaneiro através da empresa Condor Internacional S/S no valor de U\$ 10.318,96 utilizando cotação do dólar do dia 30/08/2011 de R\$ 1,60 totalizando o valor da aquisição de R\$ 157.910,33;

Tendo presente o constante dos autos e face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993 (e atualizações), submetendo à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Joaçaba, SC, 30 de Agosto de 2011.

Alciomar Antônio Marin,  
Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças.  
Unoesc Joaçaba



**PARECER DO REITOR:**

Ratifico ao Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças, Alciomar Antônio Marin, que dispensou a licitação, com fulcro no art. 24, inciso XXI da Lei nº 8.666, de 1993 (e atualizações) a favor da empresa:

- **PerKinElmer For the Better** para aquisição do item 01 no valor de U\$ 26.388,00 do item 02 no valor de U\$ 61.987,00 + custas de desembaraço aduaneiro através da empresa Condor Internacional S/S no valor de U\$ 10.318,96 utilizando cotação do dólar do dia 30/08/2011 de R\$ 1,60 totalizando o valor da aquisição de R\$ 157.910,33;

Tendo presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído,

Publique-se.

Joaçaba, SC, 30 de Agosto de 2011.

Prof. Dr. Aristides Cimadon,  
Reitor da UNOESC.